

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4847
DE 11 DE JULHO DE 2016

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTES PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/061/4703/2016; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016 que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem na fiscalização dos Instrumentos relacionados abaixo, nas funções de fiscal e suplente.

Nº do Processo	Nº do Contrato	Parte	Fiscal	Suplente
E-12/061/9009/2015	072/15	Aliansce Shopping Centers S.A.	Fábio Luiz Pinto da Silva; Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados da Diretoria de Registro de Veículos; ID Funcional nº 42751853	Sérgio Hungria de Aguiar Albertos Júnior; Assistente Técnico de Trânsito; ID Funcional nº 50316133
E-12/413138/2011	128/11	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro		
E-12/006/41/2014	052/14	Município de Petrópolis		
E-12/415511/2010	101/13	Companhia de Transportes Sobre Trilhos do estado do Rio de Janeiro RIOTRILHOS		
E-12/061/1665/2015	070/15	Continente Supermercados Ltda.		
E-12/490953/2011	042/12	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária-INFRAERO	Rodrigo dos Santos Moreira Bezerra; Assistente Técnico de Trânsito; ID Funcional nº 44002599	Ricardo; Saldanha Medeiros Domingues Analista de gestão de Planejamento; ID Funcional nº 44320671
E-12/416333/2012	060/13	Marcus Ricardo Soares Thomaz		

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE